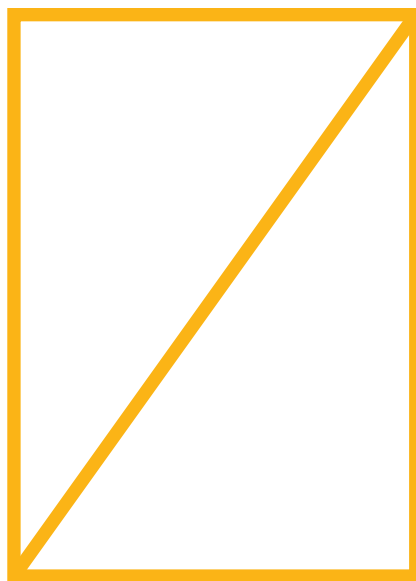


O comum como modo de produção¹

¹ Agradecemos ao autor a autorização para a tradução e publicação deste texto, originalmente publicado no site EuroNomade – Inventare il comune sovvertire il presente. Disponível em: <http://www.euronomade.info/?p=7331>



Antonio Negri

Começa-se a falar do “comum” em termos substantivos. Até há algum tempo (e até então na jurisprudência e no direito exclusivamente) falava-se dele apenas em sentido formal, como algo fora de qualquer possível definição ontológica – algo que só o modo de apropriação, privado ou público, qualificava e, assim, fazia existir. Estamos então saindo de uma longa história (que coincide com a época moderna?) e o comum surge como uma realidade – melhor, como uma produção. Retomarei adiante a discussão sobre essa definição. Agora permaneço em nosso tema: a apropriação privada do coletivo e do comum.²

Na época do neoliberalismo, a apropriação privada do comum apresenta-se em duas formas especialmente evidentes: a apropriação do público (do patrimônio do estado, dos bens públicos e dos serviços públicos, etc.) pela esfera privada e, segunda forma, a apropriação do que chamamos de natureza, ou seja, os bens da terra e do ambiente, as potências físicas da vida, etc. Parece evidente que estes bens possam ser transferidos aos indivíduos, o que realmente acontece. São bens materiais e naturais e o fato de serem apropriados não parece ter relação com a sua substância. Mas é preciso definir mais atentamente essas apropriações. Em primeiro lugar, porque tanto os bens públicos quanto os naturais são inseparáveis das condições históricas e das formas de vida que os configuram e pelas quais são configurados. Há aqui uma determinação “comum”, historicamente consistente, que não poderia ser eliminada. E, no entanto, emerge aqui uma definição deste “comum” ao mesmo tempo “formal” (porque puramente extrínseca) e “vulgar” (porque absolutamente genérica), que se adapta a tais atos de apropriação. O discurso torna-se mais preñado de significados, em segunda instância. Quero dizer que, mesmo se os bens naturais e públicos se tornaram, na evolução do moderno, mercadorias, e se apresentam, nesta condição, imediatamente como produtos do capital (logo, mercadorias), esta redução cria um problema (e muitas vezes produz aversão). Realmente, ainda que esses bens, coletivos ou naturais, constituam a própria matéria do produzir na idade do capitalismo maduro, também aquilo que é natural parece-nos pertencer a uma esfera que se deveria manter intacta e livre de pretensões de posse; aquilo que é público, em sua boa substância, parece-nos ser resíduo histórico de vontades e de lutas coletivas – portanto, também este ilegitimamente apropriado pela esfera privada.

Parece-nos... Entretanto, é preciso ceder às evidências e reconhecer que sobre este assunto o hábito aplacou a indignação, as vantagens industriais apagaram as reservas morais. Esses bens constituem o objeto privilegiado da apropriação capitalista – o objetivo do dispositivo jurídico privado e/ou público que realiza o “direito de propriedade”. Uma apropriação juridicamente legítima que não difere da, mas antes integra a apropriação capitalística em geral, como “apropriação” do “valor do trabalho”, como extração de “valor” e hipóstase jurídica e política da produção coletiva na forma da propriedade privada e/ou pública. Este domínio sobre as atividades individuais e/ou coletivas que instituíram bens públicos ou naturais como desejáveis e usáveis na construção das formas de vida é próprio da produção capitalista. Este

domínio é acentuado, no capitalismo maduro, pela cada vez mais total sobreposição do modo de produzir e das formas de vida.

Para certos bens (públicos ou naturais), entretanto, de algumas décadas para cá fala-se de um tipo de apropriação (de propriedade) “comum”. Gastou-se muita retórica sobre o assunto, pretendeu-se definir um “terceiro gênero” de propriedade, uma nova forma de apropriação além daquelas praticadas até hoje. Mas estas definições não têm consistência, porque se baseiam ilusoriamente em uma concepção expansiva do

2. Para uma análise crítica da economia política do comum, ver Vercellone ed altri (2015), “Managing the commons in the knowledge economy”, Report D3.2, D-CENT (Decentralized Citizens ENgagement Technologies), European Project 2015, May 2015, 110 p. <http://dcentproject.eu/wp-content/uploads/2015/07/D3.2-complete-ENG-v2.pdf>.

direito de propriedade na maturidade capitalista: o comum é aqui concebido como extensão funcional da propriedade privada ou como instituição participada e democrática da capacidade pública de apropriação. A nossa proposta é considerar o comum não como um terceiro gênero de propriedade, mas como modo de produção. Diante da definição “vulgar” lembrada acima, esta nos parece uma definição “própria”, “científica”, do comum.

Antes de abordar o tema do “comum como modo de produção”, procuremos aprofundar a definição substantiva de comum. Parece-nos que o comum constitui um fundo ontológico, produzido pela atividade produtiva humana no processo histórico. *Soubassement*, fundo ontológico da realidade social produzido pelo trabalho: o que significa exatamente? Que o comum é sempre uma “produção”, é natureza regulada ou transformada, ou simplesmente produzida. O comum é, portanto, um recurso apenas como um produto – um produto do trabalho humano e, portanto, inserido no regime capitalista imediatamente atravessado por relações de poder.

Na idade do trabalho cognitivo, o comum subsume e evidencia as qualidades do trabalho cognitivo. E para evitar equívocos repetimos que, quando falamos de “trabalho cognitivo”, ainda falamos de “trabalho” – portanto, de um dispêndio de energia física e mental, e sempre de um trabalho constituído na continuidade da relação capitalista e na forma assimétrica dessa relação. Continuidade descontínua, ou seja: continuidade obrigada a um ritmo cíclico pelos movimentos e pelas lutas que no capitalismo estão sempre abertas entre comando sobre o trabalho e resistência da força de trabalho. Relação assimétrica: porque a relação de capital é sempre desigual e irreduzível à identidade. É em virtude dessa assimetria que o capital é produtivo – assimétricas, de fato, são as forças que nessa relação (de capital) se confrontam – e a produtividade é o resultado de um complicado cruzamento (e conflito) entre potência de “trabalho vivo” e acumulação de “trabalho morto”. Agora, na idade do General Intellect (que significa da hegemonia do trabalho cognitivo na produção capitalista), a nova organização social do trabalho é condicionada por uma sempre maior eficácia produtiva do trabalho cognitivo; portanto, por uma primazia ontológica do trabalho vivo sobre o trabalho morto na relação de capital. Agora, realmente, na relação de capital, a força de trabalho cognitiva expressa, diante do que ocorreu na idade industrial, uma iniciativa organizativa da cooperação e uma gestão autônoma do saber. Isto significa que o trabalho veio se singularizando e que a força de trabalho produz de acordo com a própria subjetivação. A força de trabalho não se apresenta agora, na relação produtiva capitalista, simplesmente como “capital variável”. Apresenta-se aí como subjetividade, como potência singular. A relação de capital não será então simplesmente atravessada por uma contradição material, objetiva, mas também (e sobretudo) por um antagonismo subjetivo. Uma ação autônoma – fortemente subjetivada – é, portanto, imanente à relação de capital e qualifica a produtividade desta. (Gramsci já o havia intuído quando, estudando a crise capitalista dos anos 1920, entendia como motor antagonista da transformação produtiva os movimentos políticos e a resistência material da classe operária. E concluía: a “revolução passiva” – que acompanha o nascimento do fordismo – contém implicitamente a construção da “hegemonia” do sujeito operário sobre a produção.) É com estas premissas que se poderá prosseguir na construção do conceito de comum como “modo de produção”. O caráter “comum” da produção torna-se substantivo devido a um *soubassement* não mais simplesmente histórico, mas ativo, subjetivo, cooperativo, fundado na e condicionado pela organização cooperativa, comum do trabalho. Estamos, assim, no início de um percurso de definição substantiva do comum na idade do trabalho cognitivo.

Este caminho é difícil como sempre acontece a quem age em uma época de transição. Estamos realmente imersos em um processo de transformação da idade industrial (fordismo) à idade pós-industrial (época do General Intellect). Vivemos em uma fase transitória, novamente obrigados a uma espécie de “revolução passiva”, na qual a força de trabalho cognitiva constrói um próprio espaço produtivo e coloca em evidência a sua capacidade de prefigurar e de predispor as modalidades de produção. Podemos reconhecer esta transição como momento de uma tendência em que a produção mostra formas cada vez mais classificáveis como biopolíticas. Ou seja:

- (a.) quando por político se compreenda uma vida indistinguível da atividade produtiva, na totalidade do tempo e do espaço de uma determinada sociedade. Esta condição metamorfoseia e reconfigura a estrutura do “dia útil”, sobrepondo trabalho e vida;
- (b.) quando por *bios* se compreenda uma totalização tendencial da produção sobre a superfície terrestre. O mundo da produção torna-se assim ecológico em sentido etimológico: a produção subsume não somente o *bios*, mas também a natureza.

Nesta tendência muitas outras condições específicas vêm se definindo. Acontece, por exemplo, que a “lei do valor”, como lei da exploração baseada na medida temporal dos valores do trabalho e em sua abstração, está em crise. Esta pressupunha:

- a. uma medida da temporalidade (incluída em um “dia útil” homogêneo) com a qual subdividir o tempo de “trabalho necessário” e o de “trabalho excedente”;
- b. uma condição espacial fechada, ou então uma concentração do trabalho, uma cooperação massificada como era aquela garantida pela OCT (organização científica do trabalho) na fábrica;
- c. uma consideração limitada da relação entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo. Por exemplo, o trabalho feminino, doméstico ou de assistência, não era normalmente considerado na quantificação do valor, na definição própria da “força de trabalho”;
- d. uma condição ecológica ingênua ou a consideração da natureza como realidade independente, não ainda atravessada pela valorização capitalista e valorizada pelo trabalho produtivo.

É sobre esta base, portanto, que se construía a temática clássica de abstração do valor, ou melhor, de valores fixos no tempo, espacialmente determinados, qualitativamente discriminantes, ecologicamente limitados. A apropriação capitalista do valor global da produção social – para a qual podemos repetir o epíteto de “comum vulgar” – determinava-se assim através da exploração do trabalho e da abstração, mediação, equiparação dos valores nessa escala. Em contraposição, agora, o “comum” – na época do trabalho cognitivo e cooperativo, do General Intellect – tem figura biopolítica e é estruturado pela produção de subjetividades. É “comum” em sentido “próprio”, “científico”. Consequentemente, a apropriação capitalista apresenta-se como uma figura completamente transformada e a apropriação do trabalho excedente exerce-se não mais por meio da exploração direta do

trabalho e sua conseqüente abstração, mas antes por meio de um novo mecanismo de apropriação, caracterizado pela extração do comum como constituição da produção social geral. E se este comum cobre todo tempo e espaço social de valorização; se não há mais espaço “fora” da produção capitalista e toda função de trabalho encontra-se submetida à valorização, também esta exploração extrativa é preconstituída pela organização autônoma da cooperação por parte das subjetividades cognitivas – uma potência independente no interior de uma feroz máquina de exploração. Em outras palavras: este “comum capitalista” é subordinado, na relação de capital, em sua assimetria, a uma tensão cada vez mais antagonista. Toda vida tornou-se produtiva, a extração do valor é exercida sobre a globalidade biopolítica, ou seja, não mais apenas em espaços e em tempos explicitamente dedicados ao trabalho.

Este quadro geral torna-se possível pelo fato de que a natureza da força de trabalho se modificou. Sem querer reconstruir a inteira história do desenvolvimento capitalista do último século, podemos lembrar como, na primeira metade do 1900, as lutas operárias nas metrópoles capitalistas colocaram em crise o modo de produção industrial e como, na segunda metade do século, automação produtiva e socialização informática, acometendo a sociedade, determinaram o progressivo consolidamento do General Intellect. A massificação fabriquista do trabalho foi substituída pela singularização dos serviços, o comando de fábrica, pela organização cooperativa do trabalho social, o esforço físico do trabalho manual, pelo empenho intelectual da atividade cognitiva – dito numa palavra, a massa foi substituída pela multidão. Se o novo modo de produzir nasce no bojo destas condições, pode-se considerar (como muitas vezes já acenamos) que o “comum” venha antes do mercado capitalista do trabalho e antes da organização social capitalista do trabalho, da chamada divisão social do trabalho. Se o novo modo de produção é um terreno de luta – como o foram todos os modos de produzir do capital –, hoje nesse espaço a posição da força de trabalho cognitiva é relativamente privilegiada no que diz respeito ao passado, devido ao fato de ter nas próprias mãos poder sobre a cooperação, sobre a organização do trabalho e sobre a organização dos saberes produtivos. Conseqüentemente, o capital deve adequar-se ao comum. Submete-se ao seu modo de produção, transformando as figuras da exploração e passando da abstração dos valores industriais à extração do valor social da produção. Perde, entretanto, nessa nova relação, a sua capacidade “total” de comando.

Quando se estudam as teorias da valorização por extração, não se pode esconder que não se trata de algo completamente novo. Especialmente nos capítulos de *O capital* sobre a “acumulação originária”, Marx fez uma vasta descrição das formas nas quais as terras comuns, os direitos comuns haviam sido riscados, e terras e direitos apropriados pelo capitalismo nascente. Sem esta apropriação privada do comum não parecia possível, para Marx certamente, uma primeira acumulação de capital que permitisse o início da época manufatureira, base de uma sociedade industrial. É evidente, entretanto, que não pode haver analogia alguma entre aquele “comum” pré-capitalista, cuja expropriação é necessária à construção do capital, e o “comum” como hoje se apresenta à nossa experiência.

Uma segunda formulação da teoria da valorização “por extração” (muitas vezes espelhamento da acumulação originária marxista) pode ser lida no “marxismo ocidental”, de Frankfurt ao operaísmo ao pós-colonialismo, quando trabalho e produção são considerados à luz da “subsunção real” no capital. A transição da subsunção “formal” à subsunção “real” é

representada por um ciclo de submissão e de progressiva apropriação por parte capitalista dos processos de trabalho e da própria sociedade produtiva, em sua totalidade. Em uma primeira fase (formal), o capital absorve espaços e temporalidades diversos, na segunda fase (real), o capital impõe uma regra homogênea de produção, de consumo, etc. Pode-se dizer que, nesse caso, passa-se do “regime do lucro” ao “regime da renda”. Mas trata-se de uma renda, em relação à definição dos “clássicos”, profundamente modificada. Em que consiste essa modificação? No fato de que a renda é extraída diretamente de um comum produtivo. Podemos reconhecer a apropriação capitalista do comum (na “subsunção real” da sociedade no capital) como produtora de renda apenas quando assumimos (e verificamos) que esta age sobre uma sociedade prefigurada e preconstituída por uma substantiva atividade produtiva do comum. Portanto, nem mesmo neste caso, nenhuma analogia com as definições (tradicionais) seja da renda absoluta, seja da relativa.

Como se estabeleceu este novo quadro? A transformação ocorreu essencialmente em duas figuras:

(a.) Quando o modo de produção tornou-se inteiramente “biopolítico”. O comando produtivo capitalista penetrou a vida em sua totalidade. Sobre isso já falamos. Assitimos a uma totalização da exploração, estruturada em torno do trabalho cognitivo e da sua capacidade de desenvolver, autonomamente, cooperação. É a partir dessa condição antagonista que a rede das formas de vida é capturada pelo capital. Linguagens, códigos, necessidades e consumos, a estrutura do saber e a do desejo (na riqueza da sua singularização) são colocados à disposição dos processos extrativos do capital.

(b.) A segunda figura na qual se encarna esta nova forma de exploração é a financeirização. Esta representa a forma na qual o capital mede a “extração do comum”. Esta medida é expressa pelo comando em sua função monetária, ou seja, pelo dinheiro. Poderia ser dito aqui que o dinheiro é a figura perversa do comum e a sua total mistificação. Realmente, vivemos “mergulhados” no “dinheiro”: é a mesma coisa que sentir que vivemos “assujeitados” no “comum vulgar”. Prisioneiros daquele ordenamento produtivo comum que o trabalho cognitivo criou e continua a produzir, e que o dinheiro mede e comanda. A partir desse ponto de vista, é evidente que os processos financeiros não são parasitários, mas imanentes à organização da valorização.

Concluindo, o capital desenvolve o direito de apropriação privada e a sua mediação pública, na construção de um comando financeiro para a exploração do comum (mas disso teremos que falar em outra ocasião).

Uma vez descrita a apropriação capitalista do comum, é preciso voltar à consideração das transformações da força de trabalho e das tecnologias, voltando também àquelas do próprio capital que investe na vida e faz com que esta invista nele. Como dissemos, a linha de desenvolvimento da exploração capitalista é descontínua e a relação de capital, assimétrica. Ao assumir o comum como modo de produção, descrevemos o resultado da transição da fase industrial para a fase cognitiva do trabalho produtivo. Talvez não seja preciso acrescentar que esta transição não é nem linear nem homogênea. Ela reproduz descontinuidades e

assimetrias ao levar a um limite extremo o próprio caminho e ao representá-lo na extração do comum. O capital perde aqui a sua dignidade que consistia em organizar a produção e em imprimir à sociedade um desenvolvimento. O capital é aqui obrigado também a reorganizar e a mostrar – de forma extrema – a sua natureza antagonista. Isto significa que a luta de classes se desenvolve em torno do comum. E, pelo que até aqui dissemos, vê-se claramente que há duas figuras do comum: uma do comum submetido à extração capitalista do valor, outra do comum como expressão das capacidades cognitivas e produtivas da multidão. Entre estas duas formas de comum não há somente contradição objetiva, mas antagonismo subjetivo.

Já insistimos amplamente sobre as transições que levaram o modo de produção à transformação, durante o século XX, de figura industrial a figura pós-industrial, da “grande indústria” à “indústria socializada”. Também insistimos no fato de que estas transições contêm dentro de si a transformação da força de trabalho, daquela do “operário massa” à do “operário social”, até à “força de trabalho cognitiva”. Vale a pena agora sublinhar que, quando se diz “força de trabalho cognitiva”, não se diz somente intelectualização do trabalho e aprofundamento da cooperação alargada na produção, mas também produção de subjetividades, ou subjetivação do produzir como expressão de trabalho cognitivo e aumento das cotas de trabalho vivo na relação produtiva. Assim aumenta a valorização, seja por unidade de valor, seja pela totalidade da produção. A relação entre capital constante (comando, trabalho morto) e capital variável (trabalho vivo) transforma-se radicalmente. A força de trabalho cognitiva afirmou-se de fato como mais produtiva e é subjetivamente mais forte do que a força de trabalho industrial.

A força de trabalho cognitiva impõe assim uma radical mudança ao próprio capital, não somente na transição da abstração à extração, mas também, como já vimos, em sua estrutura técnica. Tomemos, por exemplo (entre os mil exemplos que poderiam ser feitos), as tecnologias e a composição técnica do biocapital. Nelas a depredação da natureza e dos corpos, mas também a rica circulação do saber médico, a concentração monopolística da pesquisa e a subordinação da organização pública dos serviços de saúde a ela, mas também o contínuo aumento da “esperança de vida” (e mil outras composições antagonistas do biopoder) constituem ao fim uma máquina predisposta ao desenvolvimento de um “projeto biomédico de governabilidade da saúde”. Tal projeto é, simultaneamente, despotismo capitalista sobre a natureza e os bens naturais, apropriação de bens culturais e públicos, mas também produção de dispositivos subjetivos de produção de um comum biopolítico.³ O mesmo pode ser dito das tecnologias do capital informático. Também nelas cada algoritmo extrai valor do trabalho cognitivo que é monopolizado pelas grandes estruturas midiáticas, mas, ao mesmo tempo, deve confrontar-se com a irreduzível potência do saber dos operadores (os verdadeiros montadores e construtores dos algoritmos).⁴ É nessa condição que se coloca o problema político. Como o processo extrativo pode ser contestado, resistido, bloqueado? Lembremos sempre que as categorias jurídicas da propriedade (privada e

pública) são figuras de legitimação da apropriação capitalista do comum. E, no entanto, não podemos deixar de ter em conta que os processos de privatização do comum são extremamente frágeis, uma vez que se modificaram as relações de força no “modo de produção” do comum. Diante de um capital obrigado a uma relação produtiva, descontínua e antagonista, a potência do trabalho cognitivo e cooperativo produz contínuas alternativas.

3. Ver Sandro Chignola. “Vita lavoro linguaggi. Biopolítica e biocapitalismo”. *EuroNomade*, 12 ottobre 2015. Disponível em <http://www.euronomade.info/?p=5901>.

4. Ver *Accélération*, organizado por Laurent de Sutter (Paris: PUF, 2016).

A primeira fragilidade do comando capitalista coloca-se pela afirmação da potência autônoma da cooperação produtiva, ou seja, pela hegemonia “virtual” do trabalho coletivo em relação ao comando. Observe-se que o trabalho cooperativo e cognitivo constitui hoje uma massa de fato singular diante da qual o comando capitalista vacila: uma massa constituída por uma multidão de singularidades. Se o comando capitalista sobre a massa havia se consolidado no processo industrial de produção, o domínio sobre a multidão e a perseguição das singularidades que a constituem representam um horizonte indefinido e às vezes um problema insolúvel para o capital. O paradoxo consiste no fato de que a produção, no capitalismo cognitivo, exige uma multidão de singularidades (pois é nela que consiste a produtividade). Singularização, subjetivação, produtividade constituem o “dentro/contra” que hoje a classe trabalhadora (não somente como “capital variável”, mas como multidão, conjunto de singularidades, rede linguística e cooperativa) estabelece contra o “capital constante”, contra o patrão. A partir daí a contínua fragmentação do processo, a partir daí as radicais dificuldades de comando. A partir daí a crise das instituições da democracia representativa, nascidas dentro de uma constituição material ainda determinada pelos mecanismos de abstração dos valores e de controle na sociedade industrial.

Uma segunda fragilidade consiste no fato de que o trabalho vivo cognitivo se reapropria frequentemente do “capital fixo”, dos instrumentos de trabalho e do saber produtivo. A composição técnica do trabalho vivo cognitivo se enriquece continuamente desse modo e cada vez mais desequilibra em seu próprio benefício a relação de capital.⁵

É nessas fragilidades que acontecem novas resistências à apropriação capitalista do comum. Não podemos, obviamente, debruçar sobre a totalidade delas, mas podemos elencar alguns dispositivos de ação que começaram a se desenvolver:

- a. acima de tudo, práticas democráticas de apropriação e de gestão dos “bens comuns”;
- b. a insistência, no âmbito da tratativa sindical, fiscal e política, no reconhecimento do comum como base da reprodução social do trabalho e a insistência nas capacidades empresariais das singularidades empregadas. As lutas em relação ao *welfare* vão nesse sentido e os comportamentos de resistência assumem neste caso qualidades empresariais e alternativas;
- c. novas medidas do comum começam finalmente a serem propostas na busca de “novas moedas”, cujo valor seja estabelecido não relativamente ao comando do capital, mas como medida de necessidades sociais. A reivindicação de um “rendimento garantido” e o desenvolvimento de moedas alternativas são frequentemente colocadas nessa perspectiva.

Concluindo: quando o comum estiver subtraído à acumulação/valorização capitalista, ele se apresenta aberto ao uso da multidão. Ele poderá então ser confiado a uma regulação administrativa democrática e participativa. O importante é reconhecer o comum como modo de produção na nossa sociedade e como produto fundamental do trabalho de todos. A apropriação privada do comum não é, nesse momento, desejável pela comuna dos cidadãos-trabalhadores.

5. Sobre esse assunto – apropriação do capital fixo por parte do trabalho vivo – permitimo-nos remeter a um trabalho nosso a ser publicado em breve: *Assembly*.



Edições Chão da Feira
Caderno de Leituras — Série Intempestiva
Outubro de 2016

chaodafeira.com

Este Caderno de Leituras foi realizado com recursos da
Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte.
Fundação Municipal de Cultura. Patrocínio UNA.